



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 1/2023-CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Estratégias para recuperação das altas coberturas vacinais na Atenção Primária à Saúde (APS).

2. ANÁLISE

2.1. A Atenção Primária à Saúde (APS) tem como uma de suas prioridades a prevenção da morbimortalidade por meio da estratégia de vacinação, medida essa efetiva no controle, na eliminação e/ou na erradicação de doenças imunopreveníveis. Assim, para que se alcance o resultado esperado, faz-se necessária a administração do esquema vacinal de forma adequada, considerando o número de doses e os intervalos previstos no calendário nacional de vacinação recomendado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI)^[1], bem como a observância às normativas e protocolos vigentes para o manuseio e administração das doses, a fim de garantir a qualidade dos imunobiológicos.

2.2. Ainda, o PNI é o responsável pela política de vacinação, que inclui a aquisição e a distribuição dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas) às Unidades da Federação, em cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas sobre as indicações e recomendações para utilização^[2].

2.3. Cabe à APS executar as ações de vacinação no território. Neste sentido, com o objetivo de fortalecer a oferta de cuidados e reforçar o compromisso da esfera federal na ampliação das coberturas vacinais no país, em 2023, foi instituída a Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária (Cimvac), na Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde (Saps/MS).

2.4. Nessa perspectiva, com vistas à definição e priorização de ações que oportunizem medidas efetivas para a operacionalização da vacinação na APS, esta Coordenação reitera a necessidade de cadastro da sala de vacina das Unidades de Saúde, junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) – conforme fluxo apresentado no Anexo I (0032539866) – e, recomenda e reforça algumas estratégias aos estados, municípios e ao Distrito Federal, segundo os **dez passos para a ampliação das coberturas vacinais na Atenção Primária à Saúde**:

1. Garantir a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade.

a) Implantar sala de vacina em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), e quando necessário e viável ampliar o horário de funcionamento, conforme critérios definidos no Saúde na Hora em unidades estratégicas.

2. Evitar barreiras e a burocratização do acesso.

- Avaliar a possibilidade de parcerias para a instalação de pontos de vacinação em locais de grande circulação.
- Permitir o acesso à vacinação das pessoas que estiverem sem o cartão de vacina ou sem o comprovante de residência.
- Planejar e oferecer vacinação de rotina extramuros para usuários com dificuldade ou impossibilidade física de deslocamento até uma UBS e para populações vulneráveis (população em situação de rua, indígenas, quilombolas, população privada de liberdade e locais de difícil acesso).
- Recomendar as pessoas e suas redes de apoio a buscarem sempre a unidade mais próxima.

3. Aproveitar as oportunidades de vacinação.

- Orientar as equipes médicas, de saúde bucal, de enfermagem e outros profissionais de saúde nas UBS para o encaminhamento dos usuários em consultas de rotina à sala de vacina, para orientações e atualização do cartão de vacina.
- Durante o pré-natal, vacinar gestantes e parcerias.
- Na maternidade, administrar as vacinas BCG e hepatite B nos recém-nascidos.
- Monitorar as gestantes, a partir das datas prováveis do parto (DPP) registradas, para a captação das crianças após o nascimento e realização de agendamento de consulta de puericultura para a primeira semana de vida, e realizar a vacinação em caso de pendências.
- Implantar/implementar a integração e referenciamento entre as maternidades e salas de vacina das UBS.

4. Monitorar a cobertura vacinal.

- Aprimorar o conhecimento técnico do agente comunitário de saúde para identificação da situação vacinal e intensificação da busca ativa dos faltosos a partir da avaliação do cartão de vacina de todos os membros das famílias da sua área adstrita.
- Aprimorar o conhecimento técnico dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para identificação da situação vacinal.
- Aprimorar o conhecimento técnico dos profissionais para o uso dos sistemas de informação em saúde disponíveis e de suas funcionalidades para o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento de coberturas vacinais.
- Realizar mapeamento da situação vacinal de toda a população adstrita para busca ativa.
- Após análise, definir prioridades para intensificar a vacinação.
- Na rotina, estabelecer prazos para acompanhar e discutir as coberturas vacinais, com as equipes da APS e da vigilância em saúde.
- Envolver os vacinadores, as equipes de saúde da família e os agentes comunitários de saúde no monitoramento das coberturas vacinais.
- Produzir e divulgar periodicamente documentos informativos com análises locais das coberturas vacinais da APS.

5. Garantir o registro adequado da vacinação.

a) Identificar pessoas que não possuam cartão de vacina, assegurar a distribuição, administrar as doses recomendadas e registrá-las nos sistemas.

b) Garantir o registro de 100% das doses administradas nos sistemas de informação, em tempo oportuno.

c) Durante as visitas e atendimentos domiciliares de rotina e as atividades coletivas de saúde nas escolas, solicitar o cartão de vacina para verificação e atualização das doses administradas nos sistemas de informação.

6. Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal.

a) Promover ampla divulgação nos três níveis de atenção de saúde sobre a importância da atualização do calendário vacinal.

b) Divulgar nas redes sociais e nos demais meios de comunicação a atualização do calendário vacinal.

c) Divulgar a atualização do calendário vacinal nos conselhos de saúde e nos conselhos das categorias profissionais.

d) Manter a vacinação em todos os grupos e faixas etárias, conforme calendário de vacinação.

7. Combater qualquer informação falsa (fake news) sobre vacinação.

a) Promover encontros entre coordenadores, profissionais de saúde locais e especialistas, a fim de sanar dúvidas e desmistificar crenças, mitos, tabus e preconceitos sobre as vacinas, estimulando a reflexão sobre os benefícios para a saúde da comunidade, reforçando seu caráter de prevenção.

b) Divulgar nos veículos de comunicação informações para desmistificar crenças, mitos, tabus e preconceitos sobre as vacinas, estimulando a reflexão sobre os benefícios para a saúde da comunidade, reforçando seu caráter de prevenção.

c) Desenvolver atividades de educação em saúde e de mobilização político-social.

d) Ampliar a divulgação de informações obtidas com as melhores evidências científicas, como sites da Organização Mundial da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde, do Ministério da Saúde, e de sociedades científicas.

e) Estimular os equipamentos sociais do território para o desenvolvimento de ações de vacinação compartilhadas com os serviços de saúde.

f) Aprimorar o conhecimento técnico dos profissionais de saúde para realização de adequada abordagem e orientação aos pais e responsáveis sobre os benefícios da vacinação.

g) Estabelecer parcerias com a educação, a assistência social, a justiça, para disseminar informações de credibilidade das vacinas.

h) Envolver a sociedade civil na elaboração e divulgação de campanhas de comunicação de vacinação.

8. Intensificar as ações de vacinação em situações de surto.

a) Manter ativa a vigilância epidemiológica das doenças imunopreveníveis.

b) Planejar as ações de vacinação, incluindo o total de pessoas a serem vacinadas, total de doentes por faixa etária.

c) Realizar ações oportunas de bloqueio vacinal, seguindo rigorosamente as recomendações do Programa Nacional de Imunizações e no Guia de Vigilância Epidemiológica.

d) Registrar oportunamente as doses administradas nos sistemas de informação.

e) Aproveitar a oportunidade para atualizar o cartão dos suscetíveis.

9. Promover a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população.

a) Garantir a disponibilidade das vacinas do calendário vacinal em todas as salas de vacina, de acordo com o planejamento mensal de administração das doses.

b) Utilizar criteriosamente as vacinas, segundo normas do Programa Nacional de Imunizações.

10. Garantir profissional treinado e habilitado para vacinar durante todo o tempo de funcionamento da unidade.

a) Oferecer educação permanente para formação e atualização dos profissionais que atuam em sala de vacina.

b) Manter o cadastro atualizado dos vacinadores treinados e habilitados.

c) Realizar reuniões periódicas entre os coordenadores da APS e de imunização para alinhamento das ações.

d) Produzir vídeos sobre boas práticas em vacinação na APS.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante desse contexto, esta Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária ressalta a importância do planejamento, da organização contínua do processo de trabalho e do monitoramento para recuperar as altas coberturas vacinais. Para tanto, as estratégias supracitadas configuram-se como sugestões a serem avaliadas e empregadas conforme realidade local, podendo ser ampliadas.

3.2. Ante o exposto, encaminha-se às Coordenações Estaduais e Municipais da Atenção Primária à Saúde, para ciência e ampla divulgação aos profissionais e trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

RICARDO GADELHA DE ABREU

Coordenador de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária - Substituto

JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA

Coordenador-Geral de Saúde da Família e Comunidade

ANA LUIZA F. R. CALDAS

Diretora do Departamento de Saúde da Família e Comunidade

- [1] BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Vigilância em Saúde. Calendário Nacional de Vacinação, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao>; Acesso em: Março de 2023.
- [2] BRASIL. Ministério da Saúde. PNI, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/pni-entenda-como-funciona-um-dos-maiores-programas-de-vacinacao-do-mundo#:~:text=O%20PNI%20%C3%A9%20respons%C3%A1vel%20por,vacina%C3%A7%C3%A3o%20em%20todo%20o%20Brasil>. Acesso em: Março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Coordenador(a) de Apoio à Imunização e Monit. das Cob. Vacinais na Atenção Primária substituto(a)**, em 16/05/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Família e Comunidade**, em 30/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família e Comunidade**, em 31/05/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032266188** e o código CRC **742D83E3**.

Referência: Processo nº 25000.031506/2023-96

SEI nº 0032266188

Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária - CIMVAC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br